



PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

Comarca de Cascavel
Vara da Fazenda Pública

EDUARDO VILLA COIMBRA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, torna público a abertura de **PROCESSO SELETIVO** para contratação de estagiários em nível de graduação, conforme as regras do presente edital.

1. **Dos requisitos:** Poderão inscrever-se os acadêmicos que estejam cursando, ao menos, o **3º Período (2º Ano) do Curso de Direito**.

2. **Das vagas:** Destina-se o presente ao preenchimento de **01 (uma) vaga remunerada existente junto à Secretaria da Vara da Fazenda Pública** e a formação de cadastro de reserva para o Gabinete do Juiz, bem como para a Secretaria.

3. **Das inscrições:** As inscrições poderão ser realizadas a partir do **dia 14/03/2016, das 12h às 18h, até o dia 18/03/2016**, junto à Secretaria da Vara da Fazenda Pública.

4. **Da remuneração:** Nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário n.º 953/2015, o valor da bolsa-auxílio dos estagiários de graduação corresponderá a R\$ 1.050,84 + auxílio-transporte no valor de R\$ 6,60 por dia de estágio.

5. **Da jornada de estágio:** O estágio será realizado de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

6. **Da prova:** O processo seletivo consistirá em prova escrita, objetiva e discursiva, com peso 10 para cada uma, versando sobre **DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL (CPC/2015), DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO e DIREITO TRIBUTÁRIO** sem consulta à legislação, a ser aplicada a partir das 15h até às 17:30h do dia 23/03/2016 no Tribunal do Júri do fórum, localizado no andar “- 1” (eventual modificação será previamente informada pela assessoria do Gabinete). **Tendo em vista que o referido local não dispõe de carteiras, os candidatos deverão trazer prancheta para sua própria comodidade.**

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da prova.



PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

Comarca de Cascavel
Vara da Fazenda Pública

7. **Da entrevista:** Os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,5 pontos na somatória das questões objetivas terão as questões discursivas corrigidas. Serão convocados para realização de entrevista, em local e horário a ser informado pela assessoria do Gabinete (por telefone), os 5 (cinco) primeiros classificados (considerando o somatório dos pontos obtidos em ambas as provas).

8. **Do resultado:** O resultado final será divulgado no átrio do fórum e no site do Tribunal de Justiça.

9. **Da admissão:** Para admissão, após a aprovação no presente processo seletivo, o candidato deverá comprovar: idade mínima de dezesseis anos completos; matrícula e frequência regular; celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal e a instituição de ensino; para os maiores de dezoito anos, a ausência de registro de antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa.

10. **Da validade:** O presente processo seletivo terá **validade de 1 (um) ano**.

Cascavel/PR, 11 de março de 2016.

EDUARDO VILLA COIMBRA CAMPOS
JUIZ DE DIREITO